



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 332 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA  
APURAR EVENTUAL  
REPONSABILIDADE PELOS FATOS  
NARRADOS NO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SEI-  
220008/001717/2020.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando os fatos narrados nos autos do processo administrativo n.º SEI-220008/001717/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados no Processo Administrativo SEI-220008/001717/2020, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria AGETRANSP nº 330, de 12/01/2021.

Art. 2º- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto estadual nº 7.526/84.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**Murilo Leal**  
**Conselheiro Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 09/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **13365311** e o código CRC **5540F47A**.

---

Referência: Processo nº SEI-220008/001717/2020

SEI nº 13365311